RELATÓRIO E PARECER DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
ATINENTE À ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Artigo 2º, Inciso I, Alínea "b", Res. Nº 962/2012 do TCE.

Examinamos a movimentação financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Tapejara, relativa ao período de 2013. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas de responsabilidade do Administrador Municipal.

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador Municipal.

Em 2013, o Município apresentou um resultado nominal negativo de **R$ (1.691.886,97)** e o valor positivo de **R$ 2.618.240,14,** relativo a resultado primário.

A central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do Governo Municipal, elencadas na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão Financeira Orçamentária e Patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Verificamos que no exercício de 2013, o Município de Tapejara - RS, apresentou Superávit Financeiro e Déficit Patrimonial, em decorrência da depreciação dos bens móveis do Município. O valor investido foi de **R$ 3.989.683,21** em Obras e equipamentos.

É o nosso parecer.

Tapejara - RS, 28 de Março de 2014.

ALINE LUÍSA DOS SANTOS
Agente de Controle Interno

Prefeitura de Tapejara